

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Resolução

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DA ESTIVA – BA, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (20/07/2023) às quatorze horas e quinze minutos (14h15min) na Sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação situada na Praça Pedro Rodrigues de Souza, centro, nesta cidade de Barra da Estiva – Ba. Deu-se início em primeira convocação a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde com presença dos conselheiros Gildevaldo dos Anjos Santos, Eudes Santos Alves, Paloma Ribeiro, Marcia Pires, Deise Caires, Lucilene Nascimento, Eliete Pereira, Nelmino da Silva, Odair Pereira, Monica Caires, Alex Sandro Novaes, Sergio Pereira, Gildemar Novais. Não houve justificativa dos ausentes.

Pauta da Reunião: Apresentação da Prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde do 1º quadrimestre de 2023; Apresentação do Relatório de produção e financeiro do exercício do 1º quadrimestre de 2023 inseridos no Sistema DIGISUS, Apresentação da Programação Anual de Saúde do ano 2023; e demais assuntos que ocorrer.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, o senhor Gildevaldo Anjos dos Santos iniciou a reunião em primeira convocação com os membros do conselho às 14h15min na Sala de reunião da Secretaria de Educação para tratar de assuntos pautados. Fez a abertura da reunião se apresentando e agradeceu os demais pela presença. Dessa forma ele passou a palavra para Eudes, que iniciou a sua fala com uma boa notícia sobre a chegada da ambulância do SAMU 192, sendo a previsão de buscar em Salvador entre os dias 25/07 a 27/07, e que o município fez a adesão da equipe E-MULTI, sendo muito importante suporte de profissionais para atendimento junto às equipes de saúde. Cada e- multi conta com profissionais como psicólogo, fonoaudiólogo, educador físico, nutricionista, médicos especialistas. Depois iniciou a apresentação da prestação de contas, entregando as planilhas com gastos e produção do 1º quadrimestre do ano de 2023. Iniciou falando que o município aplicou com receita própria no quadrimestre R\$ 2.921.122,97. Os gastos com o quadrimestre total foram R\$ 4.713.833,39, sendo que R\$ 1.792.710,42 foram gastos como recurso federal e estadual. A contribuição sindical dos ACS foi R\$ 12.206,25. Dessa forma foi lendo cada item com seu respectivo valor (planilha anexa à ata) e por fim ficou a disposição dos conselheiros para dúvidas. O conselheiro Sergio perguntou se a empresa que faz a manutenção do PEC, se ela não poderia colocar um computador na unidade para ficar a disposição dos ACS, uma vez que eles precisam para fazer cards, pesquisas, digitar marcadores enfim. Eudes disse que vai ver com a empresa essa possibilidade. O conselheiro Alex questionou sobre a situação das unidades de saúde com relação a sua estrutura física necessitando urgente de reforma. Eudes informou que após termino da construção da Base SAMU 192, vai direcionar recursos e mão de obra para iniciar as reformas das unidades. Também foi questionado sobre a diminuição dos preventivos, foi informado que o laboratório conveniado esta sediado no município de Candido Sales e que esta após ser comando único diminui o repasse para laboratório e que, por conseguinte diminui a oferta de laminas. Lucilene falou que precisava da ajuda do conselho para ver questão de atendimento/condução de profissionais do Hospital Susy Zanfretta. Falou sobre o que aconteceu com sua mãe e disse também outros relatos. Os conselheiros decidiram marcar uma reunião extraordinária com a presença da direção do hospital para esclarecer fatos. Paloma apresentou a Programação Anual de Saúde (PAS) 2023. Não tendo mais questionamentos, ficou decidido por unanimidade a aprovação/avaliação da **PRESTAÇÃO DE CONTAS E DADOS DE PRODUÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023. APROVADO TAMBEM OS DADOS INSERIDOS NO SISTEMA DIGISUS, REFERENTE 1º RDQA DE 2023. FOI APROVADO TAMBEM A PAS 2023.** Nada mais a declarar, eu Gildevaldo dos Anjos Santos presidente do CMS subscrevo e assino a presente ata que segue com assinatura por mim e em anexo Lista de frequência da reunião do dia 20/07/2023.

Marcia Pires dos Santos, Gildevaldo Santos, Eudes Santos Alves, Paloma Ribeiro, Marcia Pires, Deise Caires, Lucilene Nascimento, Eliete Pereira, Nelmino da Silva, Odair Pereira, Monica Caires, Alex Sandro Novaes, Sergio Pereira, Gildemar Novais.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



CMS
Conselho Municipal de Saúde
BARRA DA ESTIVA



Resolução CMS nº 04/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra da Estiva em sua Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho de 2023 (dois mil e vinte e tres), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei municipal nº 10 de 01 de outubro de 2007.

CONSIDERANDO:

1. Lei Municipal nº 10 de 01 de outubro de 2007 que altera a Lei Municipal nº 04 de 14 de janeiro de 2005, que cria o Conselho Municipal de Saúde e, dá outras providências sobre o Capítulo I, das atribuições e competências; artigo 3º e inciso XII – “Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da saúde incluindo o Fundo Municipal de Saúde e os transferidos e próprios do município;
2. Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;
3. Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

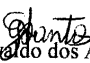
Art. 1º Aprovar o Relatório da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra da Estiva referente ao 1º (primeiro) Quadrimestre de 2023 (dois mil e vinte e três);

Art. 2º Aprovar os dados inseridos no sistema DIGISUS referente ao 1º RDQA de 2023 (dois mil e vinte e três);

Art. 3º Aprovar Programação Anual de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra da Estiva referente ao ano 2023.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra da Estiva, Bahia, em 20 de julho de 2023.


Gildevaldo dos Anjos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 04/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Barra da Estiva – Ba, no uso de suas competências legais delegada pelo Decreto Municipal 041/2022 de 28 de fevereiro de 2022.


Eudes Santos Alves
Secretário Municipal de Saúde